

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 18/2020 Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2020

Proponente: Associação Casa Familiar Rural Santo Isidoro

Objeto: Parceria para execução de atividades na área da educação, com a finalidade de conjugação de esforços que visam a formação de jovens agricultores familiares através da pedagogia de alternância com a execução do projeto “Fomento a formação de jovens agricultores da Casa Familiar Rural”, buscando um desenvolvimento viável e sustentável do meio rural, conforme plano de trabalho.

Com base na justificativa apresentada, verificação dos documentos que instruem o presente procedimento e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 18/2020, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2020, para firmar parceria através de Termo de Fomento com a Associação Casa Familiar Rural Santo Isidoro, com fulcro no art. 31, *caput*, *c/c*, *inc. II* da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 03 de fevereiro de 2020.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal